PROJETO DE INDICAÇÃO Nº495/2020

Considerando que o patrimônio cultural de cada comunidade pode ser considerado a sua cédula de identidade e, por isso, cada vez mais os municípios necessitam transformar-se em agentes da preservação de sua própria identidade, garantindo assim o respeito à memória e a manutenção de qualidade de vida, sobretudo em seus centros urbanos;

Considerando que, no desenvolvimento de nossos núcleos históricos, vão se perdendo peças importantíssimas da memória urbana e, se não existirem mecanismos legais de controle e direcionamento deste crescimento, estes centros estarão fadados a desaparecer;

Considerando que a manutenção adequada e constante do bem tombado evita o acúmulo de problemas de conservação e suas consequências mais graves, a deterioração gradativa do bem e a necessidade de realizar intervenções maiores e mais dispendiosas;

Considerando que a Lagoa do Abaeté constitui um riquíssimo patrimônio histórico e ambiental da cidade, constantemente assediado pela incorporação imobiliária e por empresa de tratamento de águas e esgoto;

Considerando que neste momento o espaço está sendo alvo de construção de uma estação elevatória de esgoto, que comprometerá todo o biossistema ali instalado;

Considerando a importância de preservar espaços dessa natureza disponíveis para a população soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Sistema Municipal de Cultura do Salvador, o tombamento municipal da Lagoa do Abaeté.

Salvador, 21 de setembro de 2020

VEREADORA ALADILCE SOUZA